

PARECER Nº ____ /2019

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 206/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades públicos e privados oferecerem aos pais ou responsáveis legais orientações e treinamento em primeiros socorros para recém-nascidos no âmbito do município do Recife.

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 206/2018**, de autoria do Vereador Fred Ferreira, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada relatora a Vereadora Michele Collins.

O Projeto de Lei indicado tem por finalidade a obrigatoriedade nas unidades de saúde, tanto no âmbito público quanto no particular, de proporcionar aos pais ou responsáveis legais treinamento e instruções de primeiros socorros para recém-nascidos no âmbito do município de Recife.

ANÁLISE

A diligência da matéria tem grande relevância, visto que anseia instituir capacitação para pais ou responsáveis legais por recém-nascidos, em hospitais e maternidades, dentro da circunscrição da nossa cidade, sobre primeiros socorros em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de bebês. Segundo especialista em pediatria, é comum a ocorrência de engasgamento com líquido, leite materno ou mesmo saliva em bebês com menos de um ano de idade. A obstrução total das vias aéreas pode acontecer quando a criança está se alimentando e, de repente, mostra-se incapaz de respirar.

A morte de recém-nascidos pode ser evitada, mediante a orientação e o treinamento sobre medidas preventivas simples, as quais, infelizmente, não são de conhecimento de todos.

Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 206/2018, de autoria do Vereador Fred Ferreira.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 1º de abril de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 206/2018, de autoria do Vereador Fred Ferreira.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz
Membro Titular

Antonio Luiz Neto



Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente